

DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2015.

“DEFINE O HORÁRIO PADRONIZADO DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO DE NOVO XINGU”.

Vagner Kuster Goppinger, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Novo Xingu, RS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal,

Em conformidade com o Decreto Municipal 007/2015 que define o horário Padronizado de funcionamento das Repartições Publicas Municipais de Novo Xingu:

DECRETA:

Art. 1° Fica decretado o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Xingu a partir do dia 02/03/2015 o seguinte:

Das 07:30 ás 11:30 horas

Das 13:00 ás 17:00 horas

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Novo Xingu, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Vagner K. Goppinger
Presidente